



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 32/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remunerar adequadamente os servidores que atuam em comissões especiais de planejamento e licitação;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Resolução nº 01/2022** da Câmara Municipal de São João do Ivaí, que institui a gratificação para os membros de comissões de licitação e equipes de apoio;

**CONSIDERANDO** a designação da servidora para compor a comissão especial criada pela Portaria nº 31/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **concedida** à servidora **Aline Talma**, matrícula nº 50, a gratificação denominada "**Demais membros da comissão de licitação – Equipe de apoio**", exclusivamente em razão de sua participação na **Comissão Especial instituída pela Portaria nº 31/2025**.

**Art. 2º** A gratificação será concedida enquanto perdurar a validade da Portaria nº 31/2025 ou até a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme o que ocorrer primeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Lima Lomba

Presidente

São João do Ivaí, 18 de setembro de 2025.